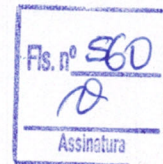




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ORDEM DE SERVIÇO



CONTRATO ADMINISTRATIVO 69/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 328/2021

TOMADA DE PREÇO 05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 01/2021

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento, entre si celebram, de um lado, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito n CNPJ: 00.237.362/0001-09 Com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300 – Fone: (63) 3442-1232 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Gestor senhor Valdemar Batista Nepomoceno, brasileira, casado, inscrita no CPF: 211.063.121-04 de Identidade nº 527.293, expedida pelo órgão SSP/TO., e outro lado A empresa;

CONTRATADA: Empresa M. L. DO PRADO ENGENHARIA "PRADO ENGENHARIA", INSCRITO NO CNPJ: 28.529.102/0001-18, COM SEDE SITO A RUA 03, NUMERO 23, CEP: 77.365-000, CENTRO PALMEIROPOLIS TOCANTINS, representado neste ato pelo empresário MYLLER LIMA DO PRADO, inscrito no CPF: 043.430.631-27 E RG. 1.135.514 SSP/TO, residente na Rua 3, Número 23, Palmeirópolis Tocantins, o qual nomeou seu procurador senhor SAVIO GOMES SALES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 051.843.111-81 e RG. 1018527 SSP/TO, FONE para contato (63) 99237-0790

AUTORIZO A EMPRESA ACIMA CITADA A DA INICIO À EXECUÇÃO Da obra *Referentes a Reforma e Revitalização da Praça São Pedro* no Município de Ananás/TO.

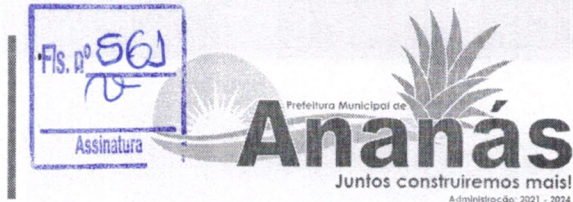
REFERÊNCIA:

DO VALOR O valor total do presente contrato é de R\$ 481.360,82 (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), sendo valor do repasse R\$: 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil centos e quatro reais), valor da

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

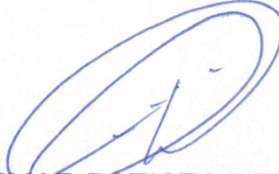


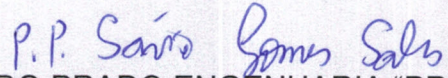
contrapartida R\$: 256,82 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Pelo presente ordem de serviços, autorizamos a iniciar a execução da obra supra citada no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir do recebimento, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado

Entre PREFEITURA e a empresa supracitada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS AOS 13 DE OUTUBRO
DE 2021.


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


M. L. DO PRADO ENGENHARIA "PRADO ENGENHARIA",
CNPJ: 28.529.102/0001-18
CONTRATADA
SAVIO GOMES SALES
CPF: 051.843.111-81
PROCURADOR

RECEBEMOS EM -----/-----/2021

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO